

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS/ SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021**



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

COORDENADOR LEGISLATIVO FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS					DESEMPATE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	C/V	ND	DN	DF
1	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES	114	92,00	2,00	Não	44,00	46,00	Sim	0	31/01/1989	Não
2	MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO	105	90,00		Não	42,00	48,00	Não	1	15/12/1974	Não
3	RENATA APARECIDA MORAES SERRANO	137	82,00		Não	46,00	36,00	Sim	1	20/03/1985	Não
4	MARILICE DE MEDEIROS SILVA	110	82,00		Não	42,00	40,00	Sim	2	17/09/1965	Não
5	ESTEFÂNIA ALVES DE SOUZA	125	80,00		Não	46,00	34,00	Não	0	20/08/1995	Não
6	JOÃO RODRIGO BUFOLIN GOMES DA SILVA	150	80,00		Não	44,00	36,00	Sim	0	18/05/1990	Não
7	TATIANE BERNARDES FIORI	127	78,00		Não	32,00	46,00	Não	0	24/03/1988	Não
8	WILLIAM GUSTAVO SCHIMPL	104	76,00		Não	40,00	36,00	Sim	1	30/04/1970	Não
9	ANNA PAULA IGNACIO	134	71,00	1,00	Não	36,00	34,00	Não	0	17/02/1978	Não
10	DIGMAR GOMES DA SILVA	124	68,00		Não	42,00	26,00	Não	0	14/04/1974	Não
11	ALINE CRISTINA F DO RIO CAPPATO MACEDO	112	66,00		Não	36,00	30,00	Sim	1	05/03/1987	Não
12	PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS	128	66,00		Não	34,00	32,00	Não	1	19/01/1987	Não
13	PAULA ROSA DA SILVA	143	66,00		Não	32,00	34,00	Não	0	14/07/1988	Não
14	LUCIANA FERREIRA DE ASSIS	153	64,00		Não	38,00	26,00	Sim	2	23/10/1975	Não
15	JOSÉ EMÍDIO SANTANA FILHO	139	62,00		Não	30,00	32,00	Sim	3	07/03/1981	Não

NF = Nota Final / TI = Pontuação de Títulos / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / C/V = Casado(a) ou Viúvo(a) / ND = Número de Dependentes / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

**Nenhum candidato solicitou concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.**

O candidato disporá de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Cosmópolis, 28 de outubro de 2021.

**RENATO TREVENZOLLI**  
Presidente da Câmara do Município de Cosmópolis/SP